

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017 - SEIMURB
ATA N.º 24/2017 DE REGISTRO DE PREÇO

Em 18 de maio de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017 - SEIMURB, resolve registrar o preço oferecido pela empresa. Adjudicado em 09 de maio de 2017 e Homologado no dia 12 de junho de 2017, como segue:

Fornecedor: D R DA CRUZ - ME
CNPJ: 22.871.575/0001-12 Telefone: 84-98712-1000 Email:
Endereço: RUA: JOSÉ DE ALENCAR, 62 TERREO A, CENTRO, Mossoró/RN, CEP: 59600-190
Representante: THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA - CPF: 043.903.714-01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
1	0001067 - BATERIA PARA NO-BREAK 12V 7.2 AH	INTELBRAS	UND		5,00	174,000	870,00
2	0077249 - BATERIA PARA PLACA MÃE	PANASONIC	UND		150,00	3,500	525,00
3	0082598 - CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8 METROS.	MUTILASER	UND		10,00	12,000	120,00
4	0051987 - CONECTORES: PARA USO ESPECÍFICO DE TERMINAÇÃO DE CABOS DE REDE (RJ-45) MACHO COM GUIA INTERNA DAS 8 VIAS NOPROPRIO						
CORPO DO CONECTOR (FACILITA A CONECTORIZ.); FORNECIDO COM CAPA MOLDADA ANTITORCAO ANTIENTROSCAMENTO (BOOT) INJE TA NA COR AZUL; CONECTOR E BOOT EM MATERIAL TERMOPLASTICO. RETENTOR MECANICO PERMANENTE PARA FIXACAO DO CABO UTP; NORMA DE INFLAMABILIDADE UL 94 V-0; NORMA TECNICA TIA/EIA-568-B.2; COMPATIVEL C/ALICATE DE CONECTORIZACAO; COMPATIVEL COM CABO DE 4 PARES METALICOS TRANCADOS NAO-BLINDADOS (RIGIDO E FLEXIVEL) CATEGORIA 5E; GARANTIA ON SITE 5X8XNBD 12 MESES (SOBRE DEFEITOS DE FABRICACAO HURTH UND							
160,00	1.500	240,00					
7	0086549 - ESTABILIZADOR 2200VA/MODULO ISOLADOR: MICROPROCESSADO. ATENDENDO A NORMA NBR 14373:2006. MODULO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V- COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA 115V-. DUPLAISOLAÇÃO (CLASSE II): DISPENSANDO O USO DO ATERRAMENTO CONVENCIONAL E PROTEGENDO ELÉTRICO. PLUGUE BIPOLAR. CONECTA EM QUALQUER TOMADA DE DOIS PONTOS. TRANSFORMADOR ISOLADOR. SAÍDA ISOLADA GALLVANICAMENTE DA ENTRADA. FUNÇÃO TRUE RMS. LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL: PARA INDICAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAREDE ELÉTRICA. NORMAL, ALTA CRÍTICA, BAIXA CRÍTICA E SOBRECARGA. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL. FLUSIVEL REARNAVEL: POSSIBILITANDO ACIONAR O MODULO ISOLADOR APÓS UM EVENTO DE CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA, SEM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR O FUSIVEL. 5 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136. FILTRO DE LINHA INTERNO. ATENUAR RUÍDOS PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA. AUTOTESTE.	SMS	UND	10,00	2.895,000	28.950,00	
12	0013795 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 18 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA; DUPLEX MANUAL; BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS; BANDEJA DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS; TAMANHO DA MÍDIA A4, A5, CARTA, LEGAL, EXECUTIVE, FOLIO, OFÍCIO, ISO B5, JIS B5, ENVELOPE (MONARCH, Nº 10, DL, C5; TIPO DE MÍDIA NORMAL, FINO, ALGODÃO, RECICLADO, ARQUIVO, COLORIDO, PRE-IMPRESSO, ETIQUETA, PAPEL DE CARTA, ESPESSE, ENVELOPES, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIA; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO REDE DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS IEEE 802.11 B/G/N; PROCESSADOR 375 MHZ; CICLO MENSAL DE 5.000 PÁGINAS. GARANTIA NÃO INFERIOR A 12 MESES. SAMSUNGUND						
15,00	870,000	13.050,00					
13	0040665 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM CABO USB, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO, PRETO: ATÉ 12 PPM. CORES: ATÉ 8 PPM (CARTÃO/A4). RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 DPI; IMAGERET 3600. TONER COLORSHERE. TECNOLOGIAS DE APRIMORAMENTO DAS BORDAS: DIGITALIZAÇÃO: RESOLUÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 1200 DPI, ATÉ 19.200 DPI EM MODO APRIMORADO, REPRODUÇÃO ATÉ 99 CÓPIAS MÚLTIPAS, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 25 A 400%. CONTRASTE (MAIS CLARO/MAIS ESCURO), QUALIDADE (OTIMIZAÇÃO DA CÓPIA), NÚMERO DE CÓPIAS, TIPO DE PAPEL, VÁRIAS PÁGINAS EM UMA, ORDENAÇÃO DE CÓPIAS, QUALIDADE DE RASCUNHO, AJUSTE DA IMAGEM (CLARIDADE, CONTRASTE, NITIDEZ, REMOÇÃO DE FUNDO, EQUILÍBRIO DAS CORES, TONS DE CINZA), DIGITALIZAÇÃO SCANNER DE MESA COLORIDO, DE 54 X 70 MM A 216 X 297 MM; DIGITALIZAÇÃO INICIADA REMOTAMENTE, TIPOS DE ARQUIVO: BMP, GIF, JPG, PNG, TIF, PDF, PROCESSADOR 450 MHZ, MEMÓRIA 128 MB, PAPEL: ENTRADA BANDEJA DE ENTRADA MULTIPROPOSITO PARA 150 FOLHAS, SAÍDA COMPARTIMENTO DE SAÍDA PARA 125 FOLHAS COM A FACE PARA BAIXO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MANUAL, TAMANHOS DE 7,6 X 12,7 CM A 21,6 X 35,6 CM. A4, A5, B5 (ISO, JIS); CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, ENVELOPES (Nº 10, MONARCH) CONECTIVIDADE: INTERFACES PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, TENSÃO DE ENTRADA NECESSÁRIA DE 110 A 127 V (±10%), 60 HZ (±3 HZ) DE 220 A 240 V (±10%), 50 HZ (±3 HZ) CARTUCHOS: NAS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO SAMSUNGUND				8,00	2.650,000	21.200,00
17	0087417 - MEMÓRIA RAM DDR3 4GB 1333MHZ	KINGSTON	UND		8,00	249,000	1.992,00
21	0082812 - SERVIDOR PROCESSADOR INTEL® XEON® E5-2620 V2 2.10GHZ, 15M CACHE, 7.2GT/S QPI, TURBO, HT, 6C, 80W, MAX MEM 1600MHZ; PROCESSADOR ADICIONAL INTEL® XEON® E5-2609 V2 2.50GHZ, 10M CACHE, 6.4GT/S QPI, NO TURBO, 4C, 80W MEMÓRIA 4 UNIDADES DE 4 GB RDIMM, 1600MT/S, LOW VOLT, DUAL RANK, X8 DATA WIDTH TOTALIZANDO 16 GB CONFIGURAÇÃO DE HD RAID 1, CONTROLADORA H310/H710/H710P CONTROLADORA PRIMÁRIA CONTROLADORA PERC H310 DISCO RÍGIDO 02 DISCO RÍGIDO DE 3TB NEAR LINE SAS, 7.2K RPM, 6GBPS, HOT-PLUG DE 3.5" GERENCIAMENTO INTEGRADO IDRAC 7 EXPRESS POWER SUPPLY DUAL, HOT-PLUG, REDUNDANT POWER SUPPLY (1+1), 1100W POWER CORDS NBR 14136 TO C13, 250 VOLT, 10 AMP, 2.0 METERS, BRAZIL, POWER CORD DISCO ÓPTICO INTERNO UNIDADE DE SATA DVD-ROM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 STANDARD EDITION CONEXÕES DE SAÍDA (8) NBR 14136 ENTRADA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115V, 220V FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ COMPRIMENTO DO CABO 2, 13 METROS INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES 90 - 140 / 180 - 250V CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA 26A BATERIAS & TEMPO DE OPERAÇÃO TIPO DE BATERIA BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO : A PROVA DE VASAMENTO TEMPO DE RECARGA TÍPICO 10 HORA(S) QUANTIDADE DE RBC™ 4 GRÁFICO DE AUTONOMIA COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO ALARME SONORO SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM CLASSE DE SURTO DE ENERGIA 381 JOULES FÍSICO DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA 455,00 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA 205,00 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE 510,00 MM PESO LÍQUIDO 65,00 KG PESO PARA TRANSPORTE 74,65 KG ALTURA PARA TRANSPORTE 465,00 MM LARGURA PARA TRANSPORTE 220,00 MM LARGURA (COM EMBALAGEM) 601,00 MM COR PRETO AMBIENTAL AMBIENTE DE OPERAÇÃO 0 - 40 °C UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 0 - 90% ELEVÇÃO DE OPERAÇÃO 0-2952, 6 METROS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -15 - 45 °C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO 0 - 90% ELEVÇÃO DE ARMAZENAMENTO 0-14763, 6 METROS CONFORMIDADE GARANTIA PADRÃO 2 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO (NÃO INCLUI BATERIAS) E 1 ANO PARA BATERIAS SUSTAINABLE OFFER STATUS POSITIVO UND				2,00	12.500,000	25.000,00
22	0077993 - TECLADO MULTIMÍDIA, PADRÃO ABNT2 - VERSÃO EM PORTUGUÊS, 21 TECLAS DE ATALHO, CONEXÃO USB, MEDIDA DO CABO EM 120 CM, GARANTIA 12 MESES.	MUTILASER	UND	20,00	38,000	760,00	
Valor Total: (noventa e dois mil, setecentos e sete reais) R\$ 92.707,00							

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, conforme especificado em Termo de Referência anexo ao Edital (anexo I), conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 16/2017 - SEIMURB e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SEIMURB.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: 2.400 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Sec. Mun. De Infr., Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte 0100000000 - Recursos Ordinários.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017 - SEIMURB.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017 - SEIMURB, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017 - SEIMURB pela empresa detentora da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.
5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.
5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.
- 6. DO PAGAMENTO**
6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
6.4 - E condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito do Estado), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
7.1 - Integram esta ARP o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017 - SEIMURB e seus anexos, e as propostas da empresa: D R DA CRUZ -ME., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009
7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Mossoró - RN, 12 de junho de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

D R DA CRUZ -ME.
CNPJ: 22.871.575/0001-12
THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA
CPF: 043.903.714-01

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017 - SEIMURB
ATA N.º 25/2017 DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 18 de maio de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017-SEIMURB, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 09 de maio de 2017 e Homologado no dia 12 de junho de 2017, como segue:

Fornecedor: EBARA TEC. COM. E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA
CNPJ: 04.471.402/0001-25 Telefone: Email: MODESTOJRNATCOM@HOTMAIL.COM
Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1389 C.C. OL. MED. SL - 103, LAGOA SECA, NATAL/RN, CEP: 59075-700
Representante: GILDO MENDONÇA EBARA - CPF: 926.892.485-49

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
5	0083837 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS, 2,8 GHZ, 3MB DE CACHE - 5GT/S 22NM; 4GB MEMÓRIA DDR3 1333MHZ (1 X 4GB); DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA; GRAVADOR DE DVD/CD; TECLADO ABNT; MOUSE TOUCH; TELA DE LED DE 14.0 POLEGADAS WIDESCREEN; REDE WIFI; MICROFONE EMBUTIDO; WEB CAM; 3 ENTRADAS USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDOS; SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL WINDOWS 7 - PRO; GARANTIA DE 12 MESES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO E CONFIGURADO PARA FUNCIONAR NA REDE DA INSTITUIÇÃO; A MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADA DEVERÁ CONSTAR NO PORTAL DO INPI (WWW.INPI.GOV.BR) E DEVERÁ SER APRESENTADO OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS JUNTO A PROPOSTA; INDICAR MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO; ANEXAR DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO FABRICANTE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA;	ACER	UND		10,00	2.308,000	23.080,00
6	0082599 - MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, SOCKET 1155, 8 MB DE CACHE, CLOCK DE 3,9 GHZ (MAX TURBO FREQUENCY); MEMÓRIA RAM DE 4 GB PADRÃO DDR 3 DE 1333 MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB; HD DE 1 TB PADRÃO SATA III; UNIDADE GRAVADORA E LEITORA DE CD E DVD; GABINETE ATX DE 2 BAIXAS COM FONTE DE 400W; PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE E COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, 2 SLOT DUAL CHANNEL DDR 3, 1 SLOT PCI EXPRESS 16X, 2 PCI EXPRESS X1, INTERFACE SÉRIA ATA 2, 4 PARTA SATA 2, 2 PS2 PARA TECLADO E MOUSE, PLACA DE REDE INTEGRADA, 1 PORTA VGA, 4 PORTAS USB 2.0, REDE DE 3 CANAIS; MONITOR DE 21,5 POLEGADAS WIDESCREEN; TECLADO PS2/USB ABNT; MOUSE ÓPTICO PS2/USB, A MARCA DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO PORTAL DO INPI (WWW.INPI.GOV.BR) (APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS JUNTO A PROPOSTA); INDICAR EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; GARANTIA DE 1 (UM) ANO ON-SITE, POSITIVO UND		UND		25,00	5.380,000	134.500,00
8	0011126 - FONTE COLETEK ATX 450W	PCTOP	UND		12,00	75,000	900,00
9	0082593 - HD EXTERNO USB COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 1 TB; VELOCIDADE DO EIXO DE PELO MENOS 5400RPM; TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 4,8 GBPS PARA USB 3.0; ACOMPANHADO DE PELO MENOS 1 (UM) CABO USB 3.0; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO USB; SISTEMA OPERACIONAL REQUERIDO MICROSOFT WINDOWS 7, WINDOWS 8 OU WINDOWS VISTA	SEAGATE	UND		10,00	318,000	3.180,00
10	0082594 - HD INTERNO DE PELO MENOS 500GB PADRÃO SATA 3; BUFFER DE PELO MENOS 8MB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE PELO MENOS 5400RPM; TEMPO DE BUSCA DE NO MÁXIMO 12MS, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE PELO MENOS 3072MB/S	THOSHIBA	UND		10,00	244,000	2.440,00
11	0092486 - HD INTERNO DE PELO MENOS 1TB PADRÃO SATA 3; BUFFER DE PELO MENOS 1T, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE PELO MENOS 5400RPM; TEMPO DE BUSCA DE NO MÁXIMO 12MS, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE PELO MENOS 3072MB/S	SEAGATE	UND		10,00	290,000	2.900,00
14	0092487 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM SISTEMA TINTA EM TANK E CONEXÃO WIRELESS (SEM FIO) PERMITE O COMPATILHAMENTO DA MULTIFUNCIONAL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS (PCs, NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES), 3 EM 1: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER; IMPRIME PELO MENOS 7500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4500 PÁGINAS EM PRETO. DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 5 BISNAGA DE 70ML DE CADA COR.	EPSON	UND		10,00	1.230,000	12.300,00
15	0082584 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 250MHZ; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 600X600 DPI; FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO (SCANNER), FUNÇÃO COPIADORA, POSSUIR BOTÕES PARA INICIAR CÓPIA, AMPLIAR CÓPIA E REDUZIR CÓPIA; SUPORTE AOS PROTOCOLOS TCP/IP E DHCP; USB COMPATÍVEL COM INTERFACE 2.0; REDE PADRÃO ETHERNET 10BASET/100BASETX COM CONECTOR RJ45; DEVERÁ SER FORNECIDO, PARA CADA MULTIFUNCIONAL 1 (UM) CABO USB PARA CONEXÃO DA MULTIFUNCIONAL AO MICROCOMPUTADOR COM NO MÍNIMO 1,2 METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES SISTEMAS OPERACIONAIS MS - WINDOWS XP PROFESSIONAL (32 BITS) E 7 BUSINESS (64 BITS) NO IDIOMA PORTUGUÊS PADRÃO BRASIL E DEVERÁ SER FORNECIDO(S) O(S) DRIVER(S) E SOFTWARE(S) NECESSÁRIO(S) PARA A CONFIGURAÇÃO DA(S) MULTIFUNCIONAL (IS) NOS REFERIDOS SISTEMAS OPERACIONAIS. A MARCA DA IMPRESSORA OFERTADA DEVERÁ CONSTAR NO PORTAL DO INPI (WWW.INPI.GOV.BR) (APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS JUNTO A PROPOSTA); INDICAR EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; GARANTIA DE 1 (UM) ANO ON-SITE.	SAMSUNG	UND		5,00	1.045,000	5.225,00
16	0092488 - MEMÓRIA RAM DDR3 2GB	KINGSTON	UND		8,00	110,000	880,00
18	0077996 - MOUSE ÓPTICO SEM FIO USB SKI 2.4GHZ COM ALCANCE DE ATÉ 10 METROS, PRETO, 2 BOTÕES, PRODUTO CERTIFICADO PELA ANATEL, 2 VELOCIDADES: 1600 E 800DPI, PLUG AND PLAY, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98/ME/2000/XP/VISTA E WIN 8	GENIUS	UND		20,00	41,000	820,00
19	0086550 - NO-BREAK DE 2200VA; SAÍDA PADRÃO USB E RS-232 PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE (ACOMPANHA CABO USB TIPO A-B); MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO; ENTRADA 115/127V-OU 200V-E SAÍDA 115V. FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMADO ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DAS CARGAS DE BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA, RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO O NOBREAK. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. TRUE RMS: ANÁLISE OS DISTÚRBIOS DE REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE; AUTO TESTE: INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO. GABINETE PLÁSTICO ANTICHAMA. FUSÍVEL REARMÁVEL.	TS-SHARA	UND		25,00	1.385,000	34.625,00

20 0082602 - PROJETO MULTIMÍDIA DE 2800 ANSILUMENS COMTECNOLOGIA3LCD, CONTRASTE3000:1, RESOLUÇÃO SVGA (800X600); RESOLUÇÃO SUPORTADA VGA, XGA, SXGA; METODOS DE PROJEÇÃO TETO/FRONTAL/TRASEIRO; ASPECTO 4:3 (SUPORTA 16:9 E 16:10); LAMPADATIPO 200W UHE COM VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 4000 H (ALTO BRILHO) E 5000 H (BAIXO BRILHO); TAMANHO DA TELA DE 30" A 35" (POLEGADAS); CORREÇÃO KEYSTONE VERTICAL +/- 30° HORIZONTAL +/- 30°; REPRODUÇÃO DE COR 24 BIT; 16,7 MILHOES; ALTO FALANTE 2W MONO; CONEXÕES DE ENTRADA VGA (MINI D-SUB 15PIN) X 1 VIDEO COMPOSTO (1 RCA) X 1S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN) X 1 VIDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA) X 1AUDIO (RCA) X 1USB TIPO B X 1 (VIDEO DE COMPUTADOR) CONEXÕES DE SAÍDA VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 - RETORNO PARA MONITOR AUDIO (STEREO MINI JACK) X 1; COMPATIBILIDADE DE SINAIS DE VIDEO NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM HDTV 480i, 480P, 720P 1080i RESOLUÇÃO DE VIDEO 480 LINHAS (NTSC) E 560 LINHAS (PAL); CONEXÃO PARA CONTROLE USB (TIPO B) X 1 / USB (TIPO A) X 1; CONTROLE REMOTO SELEÇÃO ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VIDEO E USB), VOLUME, E-ZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POINTER, PGUP / PGDOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E ENTER; VOLTAGEM 100-240V +/- 10%, 50/60HZ AC; ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO 1,8M CABO DE COMPUTADOR 1,8M CABO USB 1,8M CONTROLE REMOTO COM BATERIAS SOFTWARE DE REDE PROJECTOR SOFTWARE VER. 1.00B MALETA DE TRANSPORTE MANUAL DO USUÁRIO. A MARCA DO NOTEBOOK OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO PORTAL DO INPI (WWW.INPI.GOV.BR) (APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS JUNTO A PROPOSTA). INDICAR EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; GARANTIA DE 1 (UM) ANO ON-SITE. ACER UND 2,00 2.278,000 4.556,00
VALOR TOTAL: (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS) R\$ 225.406,00

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, conforme especificado em Termo de Referência anexo ao Edital (anexo I), conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 16/2017 - SEIMURB e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SEIMURB.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: 2.400 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Sec. Mun. De Infr., Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte 0100000000 - Recursos Ordinários.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017 - SEIMURB.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017 - SEIMURB, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017 - SEIMURB pela empresa detentora da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017 - SEIMURB e seus anexos, e as propostas da empresa: EBARA TEC. COM. E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 12 de junho de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

EBARA TEC. COM. E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA.
CNPJ: 04.471.402/0001-25
GILDO MENDONÇA EBARA
CPF: 926.892.485-49
SÓCIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017 - SMDSJ ATA Nº 41/2017 DE REGISTRO DE PREÇO

Em 13 de junho de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei nº 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017 - SMDSJ, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 16 de junho de 2017 e Homologado no dia 19 de junho de 2017, como segue:

Fornecedor: VAREJÃO OESTE LTDA
CNPJ: 10.857.970/0001-61 Telefone: 3316-5039 Email: varejao.lb@hotmail.com
Endereço: RUA ANTONIO DELMIRO DE MEDEIROS, 3407, BELO HORIZONTE, Mossoró/RN, CEP: 59600-460
Representante: FRANCISCO MESSIAS DIAS - CPF: 315.731.264-20

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
1	0046702 - ABACAXI; DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATDO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. NACIONAL	Kg	2000,00	4,490	8.980,00	